

CHAMADA INTERNA PPGE – SELEÇÃO DE BOLSISTA CAPES/DS (COTA REITORIA) E AUXÍLIOS PAPG (DOUTORADO)

1. VAGAS DISPONÍVEIS

- 01 Bolsa CAPES Demanda Social (DS) / cota Reitoria – Duração: 12 meses (valor mensal: R\$ 3.100,00).
- 02 Auxílios PAPG Doutorado – Duração: 12 meses (valor mensal: R\$ 1.620,00).

2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para ambas as modalidades de bolsa:

- Estar regularmente matriculado(a) no curso de Doutorado do PPGE no ato da inscrição;
- Sem vínculo profissional algum (para o PAPG, exceções unicamente nos termos a seguir elencados);
- Não receber outra bolsa ou auxílio de agências públicas ou privadas;
- Apresentar documentação exigida dentro do prazo desta chamada.

Bolsa CAPES/DS e Auxílio PAPG – Prioridade conforme Norma 08/2025:

1. Ingressante por ação afirmativa sem vínculo profissional ou rendimentos.
2. Ingressante por ampla concorrência sem vínculo profissional ou rendimentos.

Auxílio PAPG:

- Seguir os critérios da Chamada Interna PROPPI nº 11/2025;
- Apenas é permitida atividade remunerada nos casos previstos - **membro de família de baixa renda** com comprovante de inscrição no **CadÚnico atualizado**, conforme Decreto nº 11.016/2022 ou atuação docente na rede pública com renda inferior a 2 (dois) salários mínimos **brutos** e no máximo 20 horas de nomeação e/ou contrato;

3. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO – PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

A avaliação será feita conforme a tabela de pontuação oficial. Poderão ser contabilizadas produções entre os anos de **2022-2025**, independente do número de autores que possuírem. Não há limite mínimo ou máximo de produções avaliadas no período. Gêneros diferentes dos a seguir elencados não serão contabilizados:

Tipo de Produção	Pontuação por item
Artigo em periódico indexado em pelo menos uma dessas bases: Educ@, Scielo BR, Scopus ou Web of Science	100 pontos

Artigo em periódico indexado em pelo menos duas bases dessas bases a seguir elencadas ou em uma delas e mais alguma das mencionadas no item anterior, como Redalyc, DOAJ, LATINDEX, Redalyc, DOAJ (Directory of Open Access Journals), IRESIE, BBE (Base Bibliográfica de Educação), LATINDEX, Index Copernicus, Clase, ERIH PLUS, ERIC (Education Resources Information Center)	85 pontos
Capítulo de livro com ISBN e Conselho Editorial (mín. 8 páginas)	30 pontos
Trabalho completo em anais de evento (mín. 8 páginas)	30 pontos
Resumo expandido em anais de evento (3 a 7 páginas)	15 pontos
Resumo simples em anais de evento (até 2 páginas)	10 pontos

*Produções deverão já estar publicadas e devidamente comprovadas com *links* ou documentos na íntegra inseridos no mesmo arquivo do Anexo I.

OBS: Postulantes que se tornaram mães durante o período 2022-2025 devem observar o seguinte: a candidata deverá apresentar documento comprobatório da maternidade (certidão de nascimento ou documento equivalente) no momento da inscrição à bolsa que corresponda ao período de 2022-2025, podendo incluir no Anexo I produções a partir de 2020. Esse direito é resguardado, exclusivamente, a mulheres que tenha se tornado mães no período indicado.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Maior pontuação em artigos indexados em Educ@, Scielo BR, Scopus ou Web of Science;
2. Maior pontuação em artigos indexados nas demais bases qualificadas indicadas na tabela;
3. Maior pontuação em capítulos de livro;
4. Maior pontuação em trabalhos completos;
5. Maior pontuação em resumos expandidos;
6. Maior pontuação em resumos simples;
7. Maior idade.

5. INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser enviadas por e-mail (ppge@unipampa.edu.br) à Comissão de Bolsas do PPGE **unicamente** no dia **21 de julho de 2025 (segunda-feira)**, em qualquer horário, contendo:

- Ficha de inscrição (modelo anexo) com comprovantes da produção (preferencialmente através de links clicáveis);
- Currículo Lattes (PDF) atualizado;
- Documentos comprobatórios, conforme aplicável, para auxílio PAPG (comprovante de inscrição no CadÚnico atualizado, contracheque com salário bruto de até dois salários mínimos no caso de docentes da Educação Básica) e comprovação de atuação de no máximo 20 horas;
- Certidão de nascimento do(s) filho(a) ou termo judicial de guarda ou adoção com data que corresponda aos períodos entre 2020 e 2025 (se aplicável).

Quaisquer dúvidas devem ser retiradas através do e-mail indicado.

6. RESULTADO E IMPLEMENTAÇÃO

- Resultado preliminar: 22 de julho até às 12h (meio-dia).
- Envio de recursos via e-mail: 23 de julho até às 12h (meio-dia).
- Resultado final: 23 de julho.
- Envio da documentação dos aprovados à PROPPI (via SEI): até 24 de julho.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A concessão dependerá da disponibilidade orçamentária da CAPES e da PROPPI.
- O não envio da documentação no prazo indicado, após a concessão, implicará perda do direito à vaga.
- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas e pela Comissão Coordenadora do PPGE.
- Documentos complementares poderão ser solicitados pela Comissão de Bolsas sempre que julgar necessário.

Comissão de Bolsas do PPGE

Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO A SER ENTREGUE EM PDF COM LINKS ATIVOS

Nome do(a) discente:

Matrícula:

Data de nascimento:

CPF:

Tipo de vaga a qual se candidatou no ingresso ao PPGE: () Ações afirmativas () Ampla concorrência

Concorre à:

- Bolsa DS-CAPES cota reitoria (não é permitida nenhuma remuneração).**
- PAPG (preferencialmente para discentes sem remuneração, porém é permitida remuneração se for membro de família de baixa renda com comprovante de inscrição no CadÚnico atualizado, conforme Decreto nº 11.016/2022 ou atuação docente na rede pública com renda inferior a 2 (dois) salários mínimos **brutos** e no máximo 20 horas de nomeação e/ou contrato).**
- Ambas.**

Nome do orientador:

OBS: Inserir quantas linhas forem necessárias, desde que sejam incluídas apenas produções válidas entre os anos de 2022-2025, conforme a descrição da chamada (com exceção de mulheres que se tornaram mães no período, que poderão incluir produções a partir de 2020, desde que anexem documentos comprobatórios da maternidade).

Nome da produção	Comprovação - Tipo de produção	Pontuação
	(Inserir aqui link ativo na Internet ou anexar neste documento PDF no mesmo arquivo deste anexo, unido por sites como I Love PDF). Caso seja inserido no arquivo, indicar na coluna essa informação.	

Somatório do total da produção: